

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

Lauro de Freitas (Ba), 15 de fevereiro de 2022.

À

COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS - CEC

Via Canal Tráfego, s/nº
Candeias (BA)

At.: Sra. Mirna Freire

Ref.: Termo de referência N. 03/2022 - Serviço de recomposição de Isolamento Térmico

Prezado (s) Senhor(es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1072-WF-2022 Rev. 00** para os serviços em referência, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviço de Remoção e Reconstituição do Isolamento Térmico de 09 tanques de combustível, em pontos específicos, determinados pela CEC, **com o fornecimento total dos materiais de aplicação.**

2. ESCOPO

2.1 - Região de selagem:

- Substituição do isolamento e do revestimento na base do tanque em todo perímetro com altura de 700 mm;

2.2 - Região do teto:

- Remoção e reposição total do revestimento; (reaproveitar revestimento);
- Remoção e reposição do isolante em todo o perímetro, com largura de 200mm;
- Remoção e reposição do isolante diâmetro central de 500mm no topo do teto;
- Abertura e recomposição de 04 janelas de 200x200mm no teto de cada tanque, totalizando 36 janelas.

2.3 - Região da escada:

- Remover e recompor o isolamento térmico na região de fixação de todos os degraus das escadas de cada tanque; (reaproveitar revestimento);

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

2.4 - Janelas costado:

- Remover e recompor isolamento da região do costado na fixação dos suportes das tubulações e demais conexões. Sendo aproximadamente 06 janelas de 500x500 mm em cada tanque, total de 54 janelas. (reaproveitar revestimento)

Observações:

- O material isolante é manta de lã de rocha, de 100mm de espessura, no costado e 50mm no teto;
- Estamos considerando substituição do isolamento e revestimento na altura de 700 mm na região da base dos tanques para evitar emendas que possibilitam a infiltração de água podendo ocasionar corrosão sob isolamento e comprometer a integridade do equipamento;
- Durante a visita não foi possível acessar o teto dos equipamentos, porém estamos prevendo que a chapa será reaproveitada.

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.2 Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.4 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da CEC, em suas últimas revisões;
- 3.5 Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- 3.6 Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.7 Fornecimento dos materiais de isolamento térmico (fibroso, chapas de proteção contra intempéries e acessórios);
- 3.8 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.9 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a CEC, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;
- 3.10 Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, da CEC em sua última revisão;
- 3.11 Dispor e aportar os recursos que julgar necessários ao perfeito atendimento do objeto desta proposta comercial, bem como coordenar a execução de todos os serviços envolvidos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.2 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 4.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 4.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4.5 Descarte dos resíduos gerados no processo de instalação dos isolamentos.
- 4.6 Fornecer todos os documentos técnicos necessários, quando existentes;
- 4.7 Fornecer andaime nos pontos de retirada/reconstituição das Janelas de Isolamento, devendo ser informado com antecedência.

5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo estimado para execução dos serviços de remoção, fabricação e reposição do isolamento e revestimento:

TAG`s	PRAZO ESTIMADO
T-101	13 DIAS
T-102	13 DIAS
T-103	13 DIAS
T-104	13 DIAS
T-121	6 DIAS
T-122	6 DIAS
T-131	7 DIAS
T-132	7 DIAS
T-600	5 DIAS

6 HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão executados em horário administrativo de segunda à sexta das 07:30 às 17:18.

7 PREÇO

Nosso preço total para execução dos nove tanques será de **R\$ 337.957,58** (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	TAG	VALOR SELAGEM (isolante 100 mm + chapa)	REGIÃO TETO (mão-de-obra) P/ retirar e repor toda chapa	VALOR REGIÃO TETO (só isolante - 50mm)	VALOR DEGRAUS (só isolante - 100 mm)	06 JANELAS COSTADO (só isolante - 100mm)	TOTAL
1	T-101	R\$ 19.900,78	R\$ 23.334,46	R\$ 3.853,17	R\$ 5.153,48	R\$ 1.220,97	R\$ 53.462,85
2	T-102	R\$ 19.900,78	R\$ 23.334,46	R\$ 3.853,17	R\$ 5.153,48	R\$ 1.220,97	R\$ 53.462,85
3	T-103	R\$ 19.900,78	R\$ 23.334,46	R\$ 3.853,17	R\$ 5.153,48	R\$ 1.220,97	R\$ 53.462,85
4	T-104	R\$ 19.900,78	R\$ 23.334,46	R\$ 3.853,17	R\$ 5.153,48	R\$ 1.220,97	R\$ 53.462,85
5	T-121	R\$ 10.540,55	R\$ 6.384,53	R\$ 2.312,32	R\$ 4.575,50	R\$ 1.220,97	R\$ 25.033,87
6	T-122	R\$ 10.540,55	R\$ 6.384,53	R\$ 2.312,32	R\$ 4.575,50	R\$ 1.220,97	R\$ 25.033,87
7	T-131	R\$ 11.940,47	R\$ 8.244,48	R\$ 2.542,77	R\$ 4.818,86	R\$ 1.220,97	R\$ 28.767,55
8	T-132	R\$ 11.940,47	R\$ 8.244,48	R\$ 2.542,77	R\$ 4.818,86	R\$ 1.220,97	R\$ 28.767,55
9	T-600	R\$ 6.821,16	R\$ 2.596,34	R\$ 1.700,05	R\$ 4.164,83	R\$ 1.220,97	R\$ 16.503,35
SUBTOTALS (R\$)		R\$ 131.386,32	R\$ 125.192,19	R\$ 26.822,92	R\$ 43.567,45	R\$ 10.988,69	R\$ 337.957,58

8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme medições mensais.

9 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 05 (cinco) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados

Wilian Fernandes

Engenheiro